



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 313/2024

27 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração da Sra. **Izabela Silva Rego**, e Revogação da Portaria n.º 163/2024 de 03 de julho de 2024, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de n.º 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Izabela Silva Rego**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal Governo e Administração, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 163/2024 de 03 de julho de 2024.

Caarapó – MS, 27 de dezembro de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Assomasul
N.º <u>3748</u> na data <u>31/12/2024</u>
Pág. <u>273/272</u>